



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 166/2021**

São Francisco do Oeste, 30 de abril de 2021.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA, Prefeito Constitucional de São Francisco do Oeste**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO**, a necessidade da reabertura da Junta de Serviço Militar da cidade de São Francisco do Oeste/RN; com amparo no §5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar – RLSM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **DANIEL LEITE DE FREITAS**, matrícula nº 138070-2, ocupante do cargo em comissão de chefe da divisão de material, patrimônio e serviços gerais do Município de São Francisco do Oeste, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de abril de 2021.

  
**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*